



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer nº 07/CJR/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DE ÁREA PARA EXTENSÃO DA RUA JOÃO BRASIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia **22 de agosto de 2025**, para analisar e emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº 22/2025**.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

Considerando que a proposição tem por finalidade afetar a área objeto da matrícula nº 27.673, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína/MT, que dividiu a Quadra nº 24, do Setor de Serviço, do Núcleo Urbano de Castanheira, tornando a via extensão da Rua João Brasil.

Em análise à matéria em tela, a Comissão também verificou que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Regimento Interno da Casa;

Ademais, a Comissão emitiu o parecer favorável ao **projeto de lei nº 22/2025**, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

ROGÉRIO PEDRO GRAEFF
Presidente da CJR

JOÃO CARLOS MARIA
Relator da CJR

VALDEIR VICENTE DOS SANTOS
Membro da CJR

